

ORIENTAÇÃO Nº 001/2020 / PROGRAD-UNESPAR

A Prograd, considerando consulta à Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); reuniões com diretores de centros de área; opinião dos estudantes na 1ª sessão ordinária do CEPE de 2020; informações obtidas por meio da ouvidoria, dos e-mails institucionais, da diretoria de assuntos estudantis e das divisões de graduação dos *campi*; considerando os relatos de insucesso mas também de sucesso na realização de atividades e contato com estudantes de maneira remota; visando a continuidade das informações e orientações acerca das atividades durante o período de suspensão das atividades presenciais, conforme o estabelecido pela Resolução nº. 001/2020 Reitoria/Unespar, orienta:

- 1- Atividades não presenciais: A Unespar não está realizando cursos na modalidade a distância (EaD), uma vez que essa modalidade tem legislação específica para o ensino. Os cursos de graduação da Unespar são presenciais. Trata-se nesse momento de trabalho com atividades não presenciais para o ensino, em caráter extraordinário e temporário. Não há obrigatoriedade de os colegiados e centros realizarem as atividades. Essa decisão deve ser oriunda de discussões coletivas e a partir da realidade de cada curso e turma. O principal motivo de manutenção das atividades não presenciais é de não gerar o afastamento total da nossa comunidade, especialmente os discentes, e os impactos sociais dele decorrente.
- 2- Interdisciplinaridade: O planejamento de cada colegiado pode ser pautado em práticas que tenham como referencial metodológico a interdisciplinaridade, a partir da realidade de cada turma, observado o previsto para a formação no PPC do curso e articulando os conteúdos por elementos curriculares possíveis em cada disciplina/componente curricular. Desta forma, os professores podem planejar atividades que contemplem os conteúdos de duas ou mais disciplinas, evitando com isso a sobrecarga de atividades para ambos, professores e estudantes. Para esse período é

necessário adotar metodologias não comumente utilizadas, bem como é importante, sempre que possível, a padronização das ferramentas.

- 3- Interação Professor x Aluno: Reforçamos a necessidade de interação do professor com o aluno, dando retorno semanal ou quinzenal sobre as atividades enviadas pelos estudantes. A ausência desse retorno, bem como a sobrecarga de atividades, tem sido objeto de reclamações recorrentes dos estudantes. Por isso, é importante buscar uma relação comunicativa permanente, com retorno das atividades corrigidas, reuniões com grupos menores etc. Nas primeiras séries, o trabalho, no geral, não tem como ocorrer de forma idêntica ao trabalho em turmas de séries mais avançadas que já têm organizadas formas de trabalho coletivo e, na maioria dos casos, conta com um quantitativo menor de estudantes.
- 4- Antecipação de disciplinas semestrais: Para os cursos que trabalham com disciplinas semestrais, reforçamos que as matrículas na Unespar são anuais. Portanto, os alunos já estão matriculados em todas as disciplinas para o ano letivo de 2020. Assim, os colegiados podem optar por adiantar disciplinas do segundo semestre, desde que elas não possuam pré-requisitos, considerando:
 - a. A natureza teórica e prática das disciplinas;
 - b. Os níveis diferentes de habilidades ou possibilidades de cada professor para trabalhar de forma não presencial nesse momento;
 - c. O adequado dimensionamento de atividades, evitando sobrecarga de conteúdos para os discentes.
- 5- Duração do período de atividades não presenciais: Não é possível estabelecermos, neste momento, um prazo para retorno às atividades presenciais, visto que nem as autoridades de saúde têm uma previsão quanto ao tempo de duração das medidas adotadas para a contenção da pandemia do Covid-19, sobretudo nas redes de ensino. A orientação é que os planejamentos de cada disciplina sejam realizados para períodos de 15

a 30 dias, para que possam, inclusive, ser reavaliados pelos colegiados sempre que necessário.

- 6- Calendário acadêmico: O calendário acadêmico da Unespar não está suspenso; portanto, os 200 dias letivos estão garantidos, mas pode ser extrapolado esse quantitativo a depender das necessidades. No retorno das atividades ele será reorganizado de maneira que sejam cumpridas as cargas horárias de cada curso/disciplinas, bem como as reposições que forem necessárias. Poderá haver, inclusive, calendários diferentes dentro de um mesmo campus. Deve-se garantir, no retorno das atividades presenciais, a todos os estudantes que não conseguiram acompanhar as atividades neste momento, o conteúdo não atingido, mesmo que o ano letivo seja fragmentado, visto que não é possível resolver os problemas oriundos desse momento, de acordo com o estabelecido e realizado na normalidade.
- 7- Limite de carga horária não presencial por disciplina: Sobre o limite de carga horária não presencial que pode ser computada em cada disciplina, destacamos que estamos amparados, nesse momento de excepcionalidade, pelo Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020 e pela Deliberação 001/2020 do Conselho Estadual de Educação. Assim, não há um quantitativo definido de horas não presenciais a serem computadas nesse período excepcional em cada disciplina ou curso. As análises e ações dos colegiados devem pautar-se por questões pedagógicas, e não quantitativas .
- 8- Registro no Diário de Classe: nesse período extraordinário, para os alunos que estão realizando as atividades, o professor deve preencher no diário de classe a sigla NP (Não Presencial) que é correspondente à sigla C (Compareceu). Para os demais, ou seja, para aqueles que não estão realizando as tarefas, deve-se deixar em branco nesse momento, para o preenchimento posterior quando do retorno das atividades presenciais. As disciplinas que não estão sendo realizadas remotamente terão os diários

de classe preenchidos somente quando retornarem as atividades presenciais.

- 9- Fechamento dos bimestres: Recomenda-se que o plano de ensino das disciplinas seja flexibilizado e organizado de forma mais ampla e, quando possível, interdisciplinar, considerando diferentes realidades dos estudantes para o acesso aos conteúdos. Assim, é possível flexibilizar o quantitativo de dias letivos de cada bimestre, observando sempre a carga horária de cada disciplina/componente curricular; o calendário acadêmico, quando do retorno à normalidade, será reorganizado de modo a garantir prazo para o encerramento de todos os bimestres. Assim, orientamos que, para o professor pensar no fechamento do bimestre, há que se considerar que vários estudantes não estão conseguindo acompanhar o processo e, outros, apesar de acompanhando das atividades relatam dificuldades de compreensão por ser tratar de um processo de ensino e aprendizagem não habitual e que tem requerido, ainda, adaptações inclusive nas formas de avaliação.
- 10- Lançamento de notas no SIGES: O lançamento de notas no Siges será realizado pelo professor da disciplina somente no retorno das atividades presenciais. Essa medida visa evitar situações de desinformação entre os alunos. Todos aqueles que não acessaram as atividades não presenciais (aulas e avaliações) terão garantia de reposição dessas atividades no retorno à normalidade, obedecendo orientações a serem emitidas oportunamente pela Prograd.
- 11- Atividades presenciais e reposições: As atividades práticas, os estágios curriculares e as reposições de aulas serão realizadas pelos professores responsáveis por cada disciplina. O formato a ser seguido será orientado posteriormente pela PROGRAD, a partir da análise das atividades realizadas no período de isolamento social. Cada colegiado, de acordo com os documentos já publicados pela Unespar, tem autonomia para decidir pela continuidade ou pela suspensão das atividades não presenciais.

12-Curso de ferramentas digitais: Para os professores que não se sentem preparados, mas desejam iniciar ou continuar as atividades não presenciais, a Prograd oferecerá, a partir da próxima semana, formação para o uso dessas ferramentas. A fim de organizar melhor esse(s) momento(s), enviamos a todos os professores um formulário a ser respondido. Aqueles que porventura não receberam por e-mail podem responder neste link <https://forms.gle/PyJEputwVhZku1J98>.

Paranavaí/PR 23 de abril de 2020.



Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD